



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II  
FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

RPA - RECIBO DE PAGAMENTO A AUTONOMO  
DADOS DO EMITENTE

Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP  
Endereço: Rua Gonçalves Dias, 320 - Bairro Novo Progresso - Contagem/MG - CEP 32.140-610  
CNPJ: 16.684.664/0001-57 Recibo Nº: 3782 Mês/Ano: jan-24

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: HELENA CRISTINA MARQUES ARAÚJO  
Nº do CPF: XXX634326XX Nº do RG: M-8610786  
PIS/INSS: XXX6528-61XX Orgão Emissor: SSPMG

BASE DE CALCULO		
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	780,00
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
<b>Soma.....</b>	<b>R\$</b>	<b>780,00</b>

CALCULO DO ISSQN		
Base de Cálculo.....	R\$	780,00
Alíquota.....	%	3
Valor a Recolher.....	R\$	23,40

CALCULO DO INSS:		
Base de Cálculo.....	R\$	780,00
Alíquota.....	%	20,00
Valor a Recolher.....	R\$	156,00

DESCONTOS		
Base de Cálculo.....	R\$	780,00
IRRF .....	R\$	-
ISSQN.....	R\$	23,40
INSS .....	R\$	156,00
<b>Valor Líquido a Receber</b>	<b>R\$</b>	<b>600,60</b>

CALCULO DO IRRF		
Base de Cálculo.....	R\$	624,00
Alíquota.....	%	0,00%
Dedução.....	R\$	-
Valor a Recolher.....		-

**SERVIÇO PRESTADO**  
SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE LISTAS E CADASTROS  
**HORAS/ OU DIAS DO SERVIÇO PRESTADO**  
MES DE JANEIRO

Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços a importância de: **R\$ 600,60**  
(SEISCENTOS REAIS E SESENTA CENTAVOS)

Local: **Contagem**

Data: **19/02/24**

Assinatura: *Helena*

ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI  
PRESTADO E/OU MATERIAL  
FORNECIDO 19/02/24  
Amanda Nº 15138784

*Amanda Lopes MG16503530*

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **HELENA CRISTINA MARQUES ARAÚJO**, Pessoa Física, Carteira de Identidade sob o registro MG-19315712, inscrita no CPF sob o nº XXX.634.326-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a promoção de serviço de organização de listas e cadastros.
2. Pela execução dos serviços objeto deste contrato, o preço acordado entre as partes é R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), hora/aula e será quitado mensalmente até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante prévio envio da respectiva nota fiscal de prestação de serviços e/ou recibo de pagamento a autônomo, devendo o valor ser creditado através de conta bancária/ e ou cheque nominal a CONTRATADA:
  - 2.1 O Valor ajustado se dá pela em razão das oficinas ministradas.
3. O contratado compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da contratante, sob pena de encerrar o contrato.
4. Este contrato iniciará sua vigência na data de sua assinatura pelas partes, encerrando-se sua vigência com a conclusão do serviço objeto deste contrato.
5. O presente contrato poderá ser resiliado unilateralmente por qualquer das Partes mediante comunicação a outra, sem necessidade de qualquer aviso prévio.
6. O CONTRATADO autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuitamente de seu nome e imagem em sites ou materiais publicitários da Associação ou de seus parceiros, mesmo após o encerramento do presente contrato, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.

7. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.

8. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 02 de janeiro de 2024.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO  
BAIRRO NOVO PROGRESSO II

Associação dos Moradores do Bairro Novo

Progresso II - AMONP

CNPJ 16.684.664/0001-57

HELENA CRISTINA MARQUES ARAÚJO

CPF: XXX.634.326-XX

Arranca Lopes Isaldomha

Testemunha:

CPF: 150.289.026-74

Testemunha: Henderson Batista dos Anjos

CPF: 134.902.506-21

## PROPOSTA

Helena Cristina Marques Araújo  
CPF: 043.634.326-67  
Telefone: 31- 99475-0618  
E-mail: helenacmaraujo@gmail.com

A empresa;

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II  
CNPJ: 16.684.664/0001-57 – IE: Isenta – CEP: 32140-610  
Endereço: Rua Gonçalves dias, 320, Novo Progresso  
E-mail: [financeiro\\_amonp@yahoo.com.br](mailto:financeiro_amonp@yahoo.com.br)

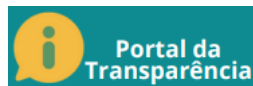
Encaminhamento orçamento para serviços de oficinaira

Valor: R\$ 780,00

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2023.



att, Helena.



## Secretaria de Saúde prorroga prazo para credenciamento de oficinairos e instrutores para o CAPS

08/12/2023 às 11h20

**CAPS**

PRORROGAÇÃO DAS  
INSCRIÇÕES PARA  
OFICINEIROS

**ATÉ DIA 13/12**

@prefeituradecapava  
www.cacapava.sp.gov.br

TUDO O QUE A  
PREFEITURA FAZ,  
FAZ POR VOCÊ. MUNICÍPIO DE  
**CAÇAPAVA**

08/12/2023

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Saúde, prorrogou o prazo para o credenciamento de oficinairos e instrutores interessados em efetuar atividades terapêuticas aos usuários dos equipamentos de Saúde Mental CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS Infante Juvenil). Os interessados podem entregar a documentação até o dia **13 de dezembro**.

O local da entrega também mudou e será agora no Postão (Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345 – Vila Antônio Augusto Luiz).

Podem se credenciar pessoas físicas para a prestação de serviços em Artesanato (arte em tecido, arte em arranjos e flores, arte em velas e sabonetes, costura criativa, crochê, fuxico, pintura em madeira), Atividades de Expressões Artísticas (arte em barro, desenho livre, pintura em tela, grafite, fotografia), Artes Cênicas (teatro e arte circense), Práticas Corporais (atividades físicas, relaxamento, alongamento, dança, jogos e brincadeiras) e Música (atividades rítmicas, canto, introdução a instrumentos musicais), de modo a atender o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O proponente deve ter idade mínima de 18 anos, completados até o final do prazo de inscrição do edital e precisam comprovar experiência mínima de dois anos de atuação na área pretendida, sob pena de serem automaticamente desclassificados, caso não comprovem.

Os profissionais com ensino superior farão jus a uma remuneração de R\$ 80,00 a hora/aula e os profissionais com ensino médio e experiência comprovada na área pretendida receberão  50,00 hora/aula.

Os interessados deverão apresentar, no Postão, dentro de envelope lacrado e identificado como “PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/SMS/2023”, a seguinte documentação:

Cópia simples do RG, CPF e título de eleitor do proponente, cópia, legível, do PIS/PASEP do proponente ou técnico, indicação de conta bancária, ficha de cadastro, currículo do proponente, projeto para a oficina em questão, em sua área de atuação, definindo a faixa etária a que se destina.

O projeto deverá ser apresentado, de forma clara e objetiva, contemplando os seguintes itens, na respectiva ordem: Nome do Projeto; Faixa etária a que se destina; Justificativa; Objetivos gerais e específicos e Conteúdo programático.

O prazo final para a entrega da documentação necessária será de 20 dias a contar da data de publicação do edital (3 de outubro).

Os critérios para a contratação, os detalhes do processo, bem como os anexos que precisam ser preenchidos para o processo, encontram-se disponíveis **NESTE LINK** ([https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a\\_25\\_0](https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_0))



  
(<https://ecrie.com.br/>)

Contagem, 31 Outubro de 2024.

## JUSTIFICATIVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva informa que no que se refere à falta de hora e data nas fotos informamos que notificamos os núcleos por meio de e-mail e presencialmente, destacando à importância da utilização do aplicativo para registrar esses dados. Entretanto, temos encontrado dificuldade pois, nem todos os oficinairos têm disponível memória no celular ou até mesmo celular compatível para realizar o download. Salientamos insistentemente para que sejam corrigidos os envios de fotos probatórias das atividades realizadas em consonância com o Manual de Prestação de Contas;

Sem mais para o momento.

ASSOCIACAO  
DOS MORADORES  
DO BAIRRO NOVO  
PROGRESSO:1668  
4664000157

Assinado digitalmente por ASSOCIACAO DOS  
MORADORES DO BAIRRO NOVO  
PROGRESSO:16684664000157  
ND: C=BR, S=MG, L=CONTAGEM, O=ICP-  
Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR  
7CERT CERTIFICADOS DIGITAIS, OU=  
Valeconferencia, OU=40013731000198, CN=  
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO  
NOVO PROGRESSO:16684664000157  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.10.28 09:10:16-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

---

Paulo Roberto da Silva  
Presidente da OSC

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP

Contagem, 28 de outubro de 2024.

## JUSTIFICATIVA

**A Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP**, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem informar que; em relação ao caso apresentado, informamos que por estratégia da OSC fizemos opção dessa modalidade de contratação. Em relação ao caso apresentado informamos que por estratégia e necessidade da OSC fizemos opção desta modalidade de contratação.

Quanto a possibilidade de correção entendemos não ser mais possível, visto que a parceria não está mais vigente e o prestador não tem mais vínculo com a OSC.

Em relação aos valores no contrato, partimos do entendimento que; A pesquisa de mercado tem que ser o espelho do contrato, para não ocorrer divergências. As variações existentes entre os valores orçados e efetivamente pagos, decorrem das obrigações fiscais que ocorrem posterior a prestação de serviços. Alega também que a Helena Cristina Marques Araújo prestou serviços para a parceria 024/2023.

Sem mais para o momento.

ASSOCIACAO  
DOS MORADORES  
DO BAIRRO NOVO  
PROGRESSO:1668  
4664000157

Assinado digitalmente por ASSOCIACAO DOS  
MORADORES DO BAIRRO NOVO  
PROGRESSO:16684664000157  
ND: C=BR; S=MG, L=CONTAGEM, O=ICP-  
Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1, OU=AR  
7CERT CERTIFICADOS DIGITAIS, OU=  
Videoconferencia, OU=40013731000196, CN=  
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO  
NOVO PROGRESSO:16684664000157  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.10.28 09:10:16-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

**Paulo Roberto da Silva**

Presidente

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

Contagem, 30 de julho de 2024.

## JUSTIFICATIVA

**AMONP - Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II**, na figura de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem através desse justificar que segundo o item 5.3 Pesquisa de mercado do Manual de prestação de contas é justificável orçamentos em portal de Compras Governamentais (GOV).  
Descartando assim, a necessidade de 3 orçamentos.

Sem mais para o momento.

ASSOCIACAO  
DOS MORADORES  
DO BAIRRO NOVO  
PROGRESSO:1668  
4664000157

Assinado digitalmente por ASSOCIACAO DOS  
MORADORES DO BAIRRO NOVO  
PROGRESSO:16684664000157  
ND: C=BR, S=MG, L=CONTAGEM, O=ICP-  
Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR  
7CERT CERTIFICADOS DIGITAIS, OU=  
Videoconferencia, OU=40013731000196, CN=  
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO  
NOVO PROGRESSO:16684664000157  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.10.28 09:10:16-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

---

**Paulo Roberto da Silva**  
Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC  
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp

Contagem, 30 de julho de 2024.

## JUSTIFICATIVA

**AMONP - Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II**, na figura de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem através desse justificar a relatório de atividades administrativas prestadas pelo colaborador HELENA CRISTINA MARQUES ARAUJO mediante a RPA 3782:

- Manter organizada a documentação.
  - Controlar entrada e saída de notas fiscais e outros documentos;
  - Acompanhar processos administrativos;
  - Tratar documentos variados;
  - Preencher documentos;
  - Preparar relatórios, formulários e planilhas;
- Sem mais para o momento.

ASSOCIACAO  
DOS MORADORES  
DO BAIRRO NOVO  
PROGRESSO:1668  
4664000157

Assinado digitalmente por ASSOCIACAO DOS  
MORADORES DO BAIRRO NOVO  
PROGRESSO:16684664000157  
ND: C=BR, S=MG, L=CONTAGEM, O=ICP-  
Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR  
7CERT CERTIFICADOS DIGITAIS, OU=  
Videoconferencia, OU=40013731000196, CN=  
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO  
NOVO PROGRESSO:16684664000157  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.10.28 09:10:16-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

---

**Paulo Roberto da Silva**  
Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC  
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp

## Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

<b>Emitente:</b>	AMONP II
<b>Conta origem:</b>	2940   003   00003782-7
<b>Conta destino:</b>	1529   001   00034542-0

<b>Nome destinatário:</b>	HELENA CRISTINA MARQUES ARAUJO
<b>Valor:</b>	R\$ 600,60

<b>Data de débito:</b>	19/02/2024
<b>Data/hora da operação:</b>	19/02/2024 10:25:48

<b>Código da operação:</b>	00415135
<b>Chave de segurança:</b>	RRWL08L81MJ2TXCA

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401709911

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

04 - REFERÊNCIA 81780000008584111992025082900004017099115559

06 - EMITENTE Prefeitura Municipal De Contagem

07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO 29/08/2025

09 - VALOR FATURADO 25.025,00

10 - UNIDADE DE VALOR REAL

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57 Bancos recebedores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB. No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.REFERENTE A RETENCAO : ,CPF/CNPJ : ,NFS nº :

01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 72071907

03 - ALÍQUOTA

05 - COMPETÊNCIA 1/2024

08 - VENCIMENTO 29/08/2025

11 - VALOR DO TRIBUTOS 750,75

13 - CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00

14 - MULTA 75,08

15 - JUROS 32,58

16 - DESCONTO (%) 0,00

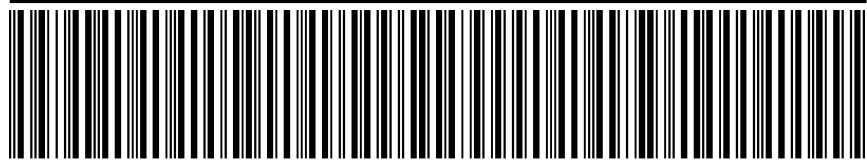
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA

17 - DATA

18 - TOTAL A PAGAR 858,41

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817800000082 584111992023 508290000407 170991155590



Tomador



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401709911

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

04 - REFERÊNCIA 81780000008584111992025082900004017099115559

06 - EMITENTE Prefeitura Municipal De Contagem

07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO 29/08/2025

09 - VALOR FATURADO 25.025,00

10 - UNIDADE DE VALOR REAL

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57 Bancos recebedores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB. No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.REFERENTE A RETENCAO : ,CPF/CNPJ : ,NFS nº :

01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 72071907

03 - ALÍQUOTA

05 - COMPETÊNCIA 1/2024

08 - VENCIMENTO 29/08/2025

11 - VALOR DO TRIBUTOS 750,75

13 - CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00

14 - MULTA 75,08

15 - JUROS 32,58

16 - DESCONTO (%) 0,00

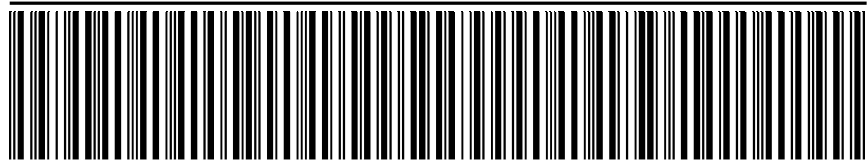
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA

17 - DATA

18 - TOTAL A PAGAR 858,41

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817800000082 584111992023 508290000407 170991155590



Tomador



Razão Social: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

Inscrição Municipal: 72071907

Inscrição Estadual: Cnpj/Cpf: 16684664000157

Endereço: RUA, AQUIDAUANA, 320

Bairro: PROGRESSO INDUSTRIAL Cidade: CONTAGEM/MG Cep: 32140 - 650

### Janeiro / 2024 -

Valor(es) Escriturado(s): (Serviços Tomados: R\$ 25.025,00 - Imposto Retido: R\$ 750,75)

Realização do Serviço (D) = Dentro do Município (F) = Fora do Município

Selecionar Todas

Limpar todas

Nº Documento	Dia	Atividade	Receita Bruta	Base de Cálculo	Alíquota	Imposto	Situação	Prestador	Escrituração	Data Inserção	Descartar
3787	31	17.06(D)	1,690.00	1,690.00	3%	50,70	Retida	Física	Normal	29/08/2025 17:11	<input type="checkbox"/>
3786	31	17.06(D)	2,275.00	2,275.00	3%	68,25	Retida	Física	Normal	29/08/2025 17:09	<input type="checkbox"/>
3785	31	17.06(D)	2,275.00	2,275.00	3%	68,25	Retida	Física	Normal	29/08/2025 17:07	<input type="checkbox"/>
3782	31	17.06(D)	780.00	780.00	3%	23,40	Retida	Física	Normal	29/08/2025 16:18	<input type="checkbox"/>
3775	31	17.06(D)	910.00	910.00	3%	27,30	Retida	Física	Normal	29/08/2025 16:53	<input type="checkbox"/>
3774	31	17.06(D)	2,600.00	2,600.00	3%	78,00	Retida	Física	Normal	29/08/2025 17:02	<input type="checkbox"/>
3773	31	17.06(D)	2,600.00	2,600.00	3%	78,00	Retida	Física	Normal	29/08/2025 17:01	<input type="checkbox"/>
3772	31	17.06(D)	2,990.00	2,990.00	3%	89,70	Retida	Física	Normal	29/08/2025 17:00	<input type="checkbox"/>
3771	31	17.06(D)	3,055.00	3,055.00	3%	91,65	Retida	Física	Normal	29/08/2025 16:57	<input type="checkbox"/>
3770	31	17.06(D)	2,600.00	2,600.00	3%	78,00	Retida	Física	Normal	29/08/2025 16:55	<input type="checkbox"/>
3767	31	17.06(D)	1,690.00	1,690.00	3%	50,70	Retida	Física	Normal	29/08/2025 16:51	<input type="checkbox"/>
3766	31	17.06(D)	650.00	650.00	3%	19,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 16:27	<input type="checkbox"/>
3765	31	17.06(D)	910.00	910.00	3%	27,30	Retida	Física	Normal	29/08/2025 16:25	<input type="checkbox"/>

Apagar Notas Selecionadas

Fechar

**Comprovante de pagamento de IPTU/T.L.F.I./T.F.A./T.F.E.**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Nome:</b>	ASSOC MORADORES B NOVO PROGRESSO
<b>Conta de débito:</b>	2940 / 1292 / 000577529814-0

<b>Representação numérica do código de barras:</b>
817800000082    584111992023    508290000407    170991155590

<b>Convênio:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL
<b>Valor:</b>	858,41
<b>Data de vencimento:</b>	29/08/2025

<b>Data de débito:</b>	29/08/2025
<b>Data/hora da operação:</b>	29/08/2025 19:44:07

<b>Código da operação:</b>	66875735
<b>Chave de segurança:</b>	KAJJKJY3P553RKP4

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Contagem, 29 de agosto de 2025.

Cumprimentando-os cordialmente, a Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP vem através deste informar que os encargos de INSS que se encontravam em aberto foi realizado parcelamento em 05/06/2025. Segue abaixo, print do recibo de adesão e negociação e do extrato atualizado em 29/08/2025.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

## Recibo de adesão e negociação - 05/06/2025

CNPJ:	16.684.664/0001-57	Nome empresarial:	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II
Parcelamento:	0211.00012.0067309509 25-40	Modalidade:	Parcelamento Simplificado
Data do requerimento:	05/06/2025	Data da consolidação:	05/06/2025

O parcelamento será deferido com a confirmação do pagamento da 1ª parcela até 06/06/2025

## Forma de pagamento

Saldo a parcelar (BRL)	Quantidade de parcelas	Valor das parcelas (BRL)
580.280,48	60	9.671,34

## Débito Automático

O deferimento do parcelamento ocorrerá com a confirmação do pagamento da 1ª parcela. O pagamento das demais parcelas será por meio de débito automático. Por favor, preencha as informações abaixo. Posteriormente, caso deseje alterar os dados bancários, acesse no menu "Pagamentos e Parcelamentos" a opção "Autorizar e desativar débito automático".

Banco:	Agência (sem DV):	Conta (com DV):
104 - Caixa Econômica Federal	2940	00005770715320
Titularidade da conta:	Celular:	
O próprio optante	(31)99515-6456	

Autorizo a implementação de endereço eletrônico (caixa postal)

O pedido de parcelamento implica expresso consentimento para envio de comunicações e notificações por meio da Caixa Postal no Portal e-CAC, nos termos do § 5º do artigo 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, que deve ser acompanhada periodicamente.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

## Extrato do parcelamento em 29/08/2025 16:06:52

CNPJ:	16.684.664/0001-57	Nome Empresarial:	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II
Parcelamento:	0211.00012.0067309509 25-40	Modalidade:	Parcelamento Simplificado
Situação do parcelamento:	Em parcelamento		
Data da consolidação:	05/06/2025		

## Extrato do parcelamento

Dívida consolidada no parcelamento (BRL)	580.280,48
(-) Amortizações	9.671,34
Pagamentos (BRL)	9.671,34
Saldo da dívida na data da consolidação (BRL)	570.609,14
(+) Juros incidentes sobre o saldo da dívida (BRL)	13.009,88
Saldo devedor em 29/08/2025 (BRL)	583.619,02

## Dívida consolidada

	Dívida na data da adesão	Valor total da redução	Dívida parcelada
Principal (BRL)	466.601,99	0,00	466.601,99
Multa (BRL)	93.320,32	0,00	93.320,32
Juros (BRL)	20.358,17	0,00	20.358,17
Total (BRL)	580.280,48	0,00	580.280,48

Sem mais para o momento.

**Paulo Roberto da Silva**Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC  
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp